



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Ofício nº. 102/2023

Jardim do Mulato-PI, 11 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr. Vereador

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 019/2023, para apreciação e aprovação

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 019/2023, que dispõe sobre a reversão de bem doado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ademais, para melhor análise e elucidação da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação para que faça parte do projeto de Lei ora apresentado.

Por fim, sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a apreciação e votação em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

DEJAIR LIMA DE
SOUSA:83638601315

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.11 14:18:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 019/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho à V. Exas. o Projeto de Lei nº 019/2023 que dispõe sobre a reversão de bem imóvel, objeto da Lei nº 010/1993.

Nobres Vereadores, a reversão se justifica pelo fato de até a presente data a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não ter viabilizado a construção da Agência no Município de Jardim do Mulato-PI, bem como em razão da própria empresa (ECT) ter solicitado via ofício nº43072027/2023 – SBEI -CPAS-PI ao chefe do Executivo a reversão do mencionado imóvel, indicando a impossibilidade da referida construção, o que caracteriza a perda do objeto da Lei Municipal de nº 010/1993.

Para tanto, com o fim de regularizar a situação fática jurídica, encaminhamos o referido projeto de Lei para apreciação e aprovação, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

Jardim do Mulato-PI, 11 de setembro de 2023.

DEJAIR LIMA DE
SOUSA:8363860131

5

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.11 14:19:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
010/1993 E A REVERSÃO DO BEM IMÓVEL OBJETO DA
MENCIONADA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Dejaire Lima de Sousa, Prefeito Municipal em Exercício de Jardim do Mulato-PI, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 010/1993, que dispõe sobre a “*compra e doação de um terreno para construção da Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT no município de Jardim do Mulato-PI*”.

Art. 2º Fica Autorizada a reversão da área objeto da Lei Municipal nº 010/1993.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jardim do Mulato-PI, 11 de setembro de 2023.

**DEJAIRE LIMA DE
SOUSA:83638601315**

Assinado digitalmente por DEJAIRE LIMA DE SOUSA:83638601315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Penitenciário RFB, CN=DEJAIRE LIMA DE SOUSA:83638601315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.11 14:19:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Dejaire Lima de Sousa

Prefeito Municipal